



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 05/2011

“Concede gratificação”

LUIZ DE LARA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 17, de 08 de setembro de 2010 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação”.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder as funcionárias **MELISSA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA** - Assessora Jurídica e **TALITA BORGES DEMÉTRIO** - Chefe de Gabinete, gratificação de 100% (cem por cento) sob suas referências atuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2011.


LUIZ DE LARA DIAS
Presidente